

VIA VAREJO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 15:00 HORAS**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Via Varejo S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, CEP 09520-010.
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2018, nas páginas 14, 24 e 15 respectivamente, e no jornal “Valor Econômico” nas edições dos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2018, nas páginas B11, C3 e C5 respectivamente.
- 3. Presença:** Presentes acionistas representando 494.674.446 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentas e quarenta e seis) das ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalente a 77,63% (setenta e sete vírgula sessenta e três por cento) do total de ações preferenciais da Companhia, sendo a cada ação preferencial atribuído 1 (um) voto na deliberação desta Assembleia Geral Especial nos termos do artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”; e (ii) pelo mapa de votação à distância consolidado divulgado pela Companhia em 31 de agosto de 2018, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia e também diretamente pela Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/09 (“Mapa Sintético”). Presentes, ainda, o Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico da Companhia; e o Sr. Marcel Cecchi Vieira, como membro do Conselho Fiscal da Companhia.

4. Composição da Mesa: Assumiu a Presidência o Sr. Felipe Coragem Negrão, Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, indicado pela unanimidade dos acionistas presentes, conforme artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, que convidou o Sr. Leandro L. Zancan, para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia: Ratificação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária.

6. Deliberações: após a verificação do quórum de instalação da assembleia e leitura do Mapa Sintético, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 21-W, § 4º da Instrução CVM nº 481/09, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do referido artigo. Na sequência, após exame e discussão da matéria indicada na Ordem do Dia, os acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido computados votos a favor de 494.674.446 ações preferenciais, sem votos contrários e sem abstenções, a Proposta da Administração da Companhia para conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária.

7. Direito de Recesso: Nos termos dos Artigos 136 e 137 da Lei das Sociedades por Ações, em razão da aprovação da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias conforme os termos da Proposta da Administração, será concedido o direito de recesso aos acionistas titulares de ações preferenciais que não compareceram à presente assembleia.

Para tanto, será necessária a comprovação de titularidade ininterrupta das ações preferenciais da Companhia desde 23 de julho de 2018 - data na qual ocorreu a divulgação de fato relevante ao

mercado em geral acerca da intenção da Companhia em migrar para o segmento de listagem Novo Mercado da B3 – até a data do efetivo exercício do direito de recesso.

Nos termos do Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso por ação preferencial da Companhia foi calculado com base no patrimônio líquido contábil constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia datadas de 31 de dezembro de 2017 e devidamente aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2018, a saber R\$ 2,28613248343 (dois reais, vinte e oito centavos e frações de centavos) por ação preferencial da Companhia.

Sobre o valor do reembolso, não caberá qualquer tipo de correção monetária ou ajuste sobre este valor, bem como desconsiderará eventuais frações de centavos.

O prazo para exercício do direito de recesso será de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da presente assembleia e do aviso aos acionistas que informará o procedimento relacionado ao exercício do direito de recesso.

8. Documentos Arquivados: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia; (ii) Manual de Participação e Proposta da Administração para esta Assembleia; e (iii) mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes.

10. Assinaturas: Presidente da Mesa: Felipe Coragem Negrão; Secretário: Leandro L. Zancan. Acionistas Presentes: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, neste ato representado por Marcelo Acerbi de Almeida; TWINSF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, GOLDENTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e EK-VV LIMITED, neste ato

representados por Stefan Lourenço de Lima; LA FRANCAISE LUX - INFLECTION POINT LEADERS EMERGENTS, neste ato representado por Michele da Silva Gonsales, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, HANDELSBANKEN FUNDS – BRAZIL, HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA, HANDELSBANKENS LATINAMERIKAFOND, JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC, JPMORGAN FUNDS, MINEWORKERS`PENSION SCHEME, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, neste ato representados por Michele da Silva Gonsales, e INSTITUTO ADV.DE JUBILACAO E ASSISTENCIA, MBPREV II MULTIMERCADO FI, BRADESCO FIA EQUITIES, BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS, BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBX ATIVO, BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO, BRADESCO FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO FGTS CL, BRADESCO MULTIPORTFOLIO FMP - FGTS CL, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBRX-50, BRAM H FI EM ACOES PASSIVO IBRX, BRAM H FI EM ACOES IBOVESPA GESTAO, BRADESCO FIA SAFE IBRX 50, BRAM H FIA INSTITUCIONAL, PG PREV - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA, RANDONPREV - FUNDO DE PENSAO, BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA 157, BRADESCO IBX PLUS FIA, BRADESCO H FI EM ACOES IBOVESPA, FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES MEAIPE IBX ATIVO BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA, BRAM FIA IBOVESPA ATIVO, BRAM FIA IBRX ATIVO, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, neste ato representados por Patricia Lacerda Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Caetano do Sul, 03 de setembro de 2018.

Felipe Coragem Negrão
Presidente da Mesa

Leandro L. Zancan
Secretário da Mesa

